



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
21/06/2024 - Nº 157 - Ano IV

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Págs. 03 e 04

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Aviso de Contratação
Págs. 06 e 07

Atos do Legislativo:
Termo de Ratificação
Págs. 08, 09, 10 e 11

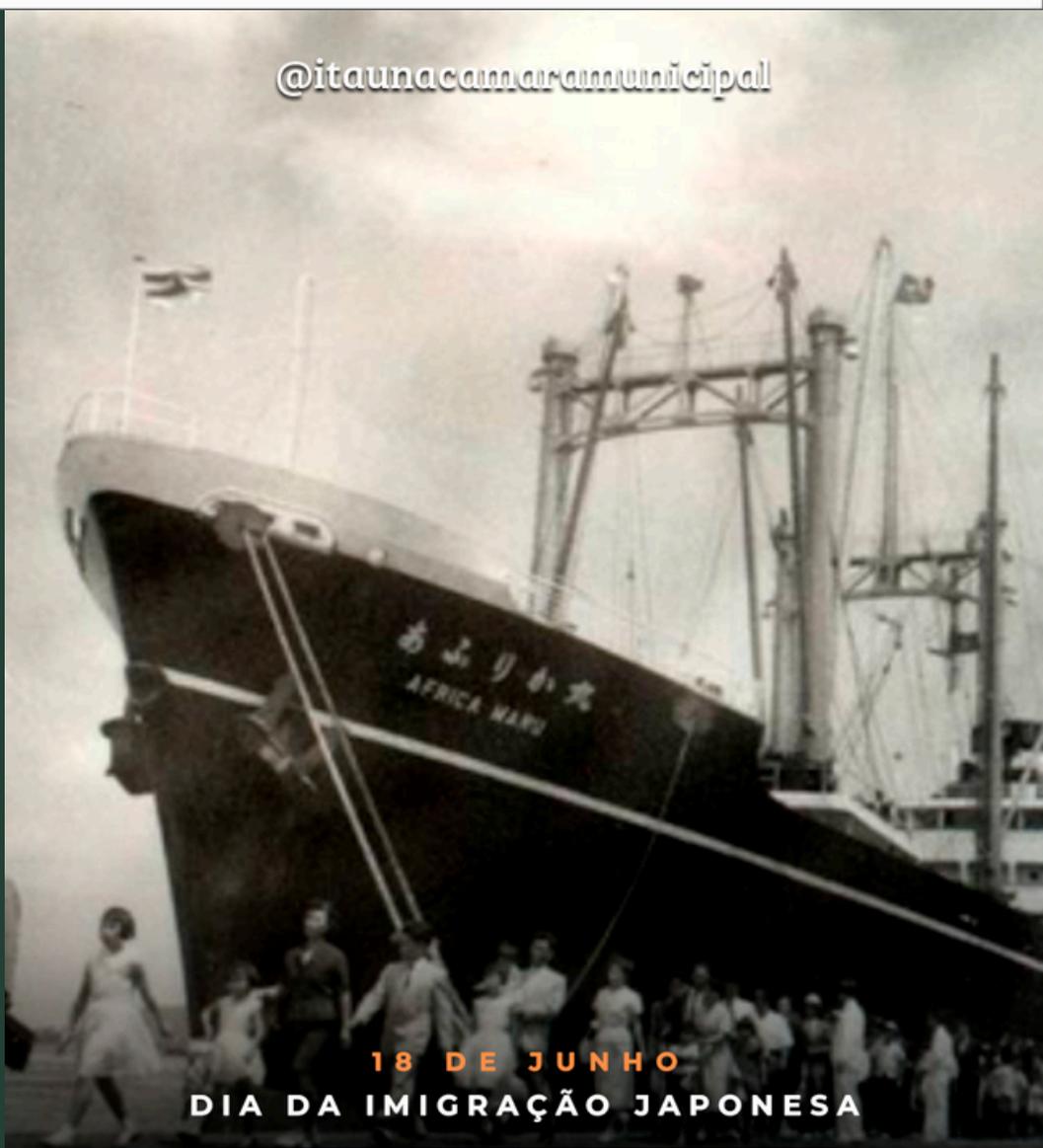
Atos do Legislativo:
Termo Aditivo
Págs. 12 e 13

Atos do Legislativo:
Extrato de Contrato
Págs. 14 e 15

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050

@itaunacamaramunicipal



18 DE JUNHO
DIA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA

A imigração japonesa começou no início do século XX, como um acordo entre o governo japonês e o brasileiro. Os japoneses imigrantes tiveram grande influência para o desenvolvimento do Brasil até os dias de hoje.



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária – 18 de junho de 2024

- Pedido de Informações dos vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Assistênica Social, sobre o motivo da retirada de mesas e cadeiras da Creche Santo Agostinho, bairro Morada Nova.
- Pedido de Informações dos vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Assistênica Social, sobre Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 de autoria do Poder Executivo, registrado nesta casa como Projeto de Lei nº 08/2024, que “Altera o quantitativo de vagas do cargo efetivo que menciona e outros dispositivos referentes aos cargos da Estrutura Organizacional do Magistério”.
- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos, solicitando memorial descritivo da estrada principal que dá acesso à Comunidade de Paulas.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando cópia da licitação e do contrato que originou a última venda da folha de pagamento dos servidores públicos.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre os contratos relativos ao serviço de asfaltamento das ruas pavimentadas de janeiro de 2024 até a presente data.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre o valor gasto com a execução da rotatória feita no final da Avenida Gabriel da Silva Pereira, interligando a Avenida Dorinato Lima e MG 431.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando cópia do pedido de “Parecer Jurídico” e a respectiva resposta acerca do pagamento do piso salarial aos profissionais da educação.
- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando Memorial Descritivo da área existente na ligação entre a Rua Moacir Diniz e a Av. Prefeito Milton Penido, no bairro Belvedere.
- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre os veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para o transporte escolar gratuito de estudantes.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre o planejamento e cronograma de manutenção e reparo nos emissários de esgoto no Ribeirão dos Capotos e Rio São João.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre a participação de artistas locais no Festival de Inverno de 2024, e sobre o cronograma das atrações.
- Pedido de Informações do vereador Giordane Alberto Carvalho, sobre a quantidade de multas de trânsito (informando valores) aplicadas na Avenida Albino Santos, bairro Garcias, durante o mês de Maio de 2024.
- Pedido de Informações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, sobre o estudo realizado para definição dos pontos para instalação de de quebra-molas, Traffic Calming (faixas elevadas para travessia de pedestres).

- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - implantação de quebra-molas ou outro recurso redutor de velocidade entre os números 301 e 315 da rua Maurílio Fonseca, bairro Santanense;
- Indicações do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:
 - instalação de faixa elevada para a travessia de pedestres na Rua Vereador Thales, Bairro Jardim Marinho;
 - recuperação e manutenção da estrada da Comunidade de Cachoeirinha no Povoado Grota das Formigas;
- Indicações do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - revitalização dos bancos do Cruzeiro localizado no bairro Santanense;
 - revitalização dos bancos da Praça José Vica, no bairro Veredas;
- Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - poda das árvores na Rua Harmonia, em frente ao nº 327, Centro;
- Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - melhorias na sinalização e instalação de quebra molas na Rua Jair Ribeiro Pacheco, bairro Jardim Marinho;
 - instalação de mata-burro na estrada da Comunidade dos Carneiros, próximo à estrada da Cruz;
 - limpeza e manutenção do asfalto nas ruas José Vigilato, Dona Sinhá, Professor Osvaldo Chaves, Prefeito Antônio Dornas e José Arcanjo da Fonseca, bairro Jardim Marinho;
 - tapa-buracos e limpeza nas ruas do bairro João Paulo II, principalmente na Rua Maria Ana Ricardo;
 - tapa-buracos e limpeza nas ruas do bairro Três Marias, principalmente na Rua Marisa Antônia Nogueira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora LÍVIA POUSA PACHECO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora **LÍVIA POUSA PACHECO** – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período restante de 24/06/2024 a 03/07/2024 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 12/06/2023 a 21/06/2023 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 074/2023, de 07 de junho de 2023”, e naquela oportunidade converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 18 de junho de 2024.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da
Lei 14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem fornecidos durante o segundo semestre de 2024, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna – MG.

. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço por Item.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da
Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de material de escritório e papelaria conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, a serem fornecidos para a utilização de imediato e também para o uso durante o ano de 2024, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço por Item.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



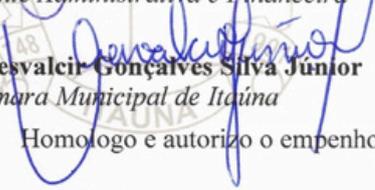
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº58/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº000003/2024 PROCESSO Nº000032/2024, com fundamento nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa AKIYAMA SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, **vencedora no valor de RS 17.500,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição do Kit de equipamentos necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Itaúna, 17 de junho de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,

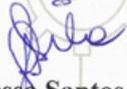


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

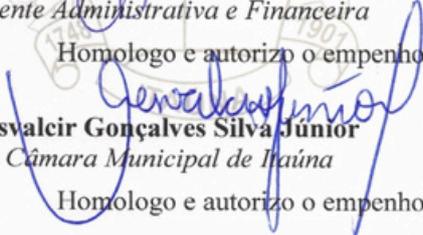
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº61/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000026/2024 PROCESSO Nº000029/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa Humberto Antônio Santos, **vencedora no valor de R\$ 22.900,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: contratação de empresa especializada em serviços de decoração em geral, para o evento Outorga de Cidadania Honorária desta Casa Legislativa, a ser realizado dia 21 de junho de 2024 às 19h00, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas no Termo de Referência.

Itaúna, 14 de junho de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

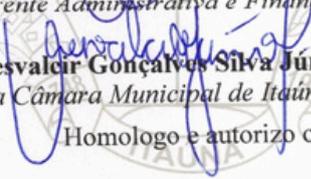


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 74 da Lei Federal N° 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo N°62/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°000004/2024 PROCESSO N°000033/2024, com fundamento nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei Federal N° 14.133/2021, para contratação da empresa VALID SOLUCOES SA, **vencedora no valor de RS 2.500,00**, cujo objeto: Aquisição de 1 (uma) unidade de Licença de Software de Captura necessário para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Itaúna, 20 de junho de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvaldir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

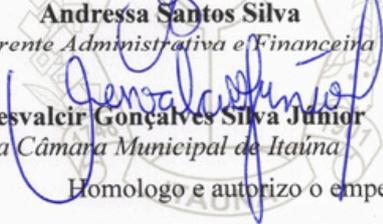


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº64/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000029/2024 PROCESSO Nº000034/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa ARJ INFORMATICA ACESSORIOS EIRELE - ME, **vencedora no valor de R\$ 17.983,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição do Kit de equipamentos necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Itaúna, 21 de junho de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,

Processo: 1490.01.0005545/2023-58 Documento: 90438368



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0005545/2023-58

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS" QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 20.893.921/0001-38, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº. 800, Bairro Centro, CEP 35.680-037, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior** CPF nº ***.468.376-** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº ***.926.696-**, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 112/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **22/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2024.

NOME: Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior CPF: ***.468.376-** CONTRATANTE	NOME: Rafael Freitas Corrêa CPF: ***.926.696-** CONTRATADO
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente, em 17/06/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



Documento assinado eletronicamente por **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, Presidente da Câmara Municipal, em 20/06/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90438368** e o código CRC **6076A422**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Diógenes Nogueira, 113 - Centro - Itaúna/MG - 35680-040, inscrita no CNPJ sob o nº 04.443.094/0001-24, Inscrição Estadual nº 001938756.01-12, neste ato representada pelo senhor Leonardo Tavares de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-6.091.225 e inscrito no CPF sob o nº 036.760.166-45, aditam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecido, por acordo entre as partes, que o preço pactuado na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023, sofrerá um decréscimo de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) nos 4 (quatro) meses que seguem à assinatura deste aditivo, totalizando R\$6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista se tratar o citado de período eleitoral, que impõe alteração na forma em que a prestação dos serviços contratados acontecerá.

CLÁUSULA SEGUNDA

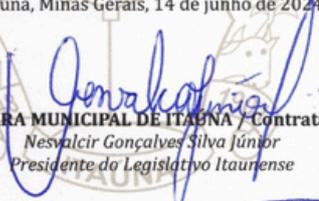
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão por conta do Orçamento-programa 2024 da Câmara Municipal de Itaúna, pelo elemento de despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 14 de junho de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauense


FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.
CNPJ nº 04.443.094/0001-24

Testemunhas:


Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571


Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.386

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA PROCESSOS DE COMPRA ELETRÔNICOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 31/2024

Número de Contrato: 12/2024

Objeto: Contratação de licenciamento de sistema digital de licitações já desenvolvido por empresa especializada, incluindo implantação, integração com os sistemas e portais necessários (PNCP, Plataforma TransfereGov, sistema de gestão pública), manutenção, suporte técnico em atendimento as necessidades desta Casa de Leis.

Empresa Contratada: LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada: 35.125.567/0001-79
Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG
CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global: Não haverá qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes envolvidas no presente Termo de cessão, ou seja, entre CESSIONÁRIO e a Licitar Digital.

Data da Assinatura do contrato: 12/06/2024

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 29/2024

Número de Contrato: 13/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração em geral, para o evento “Outorga de Cidadania Honorária” desta Casa Legislativa, a ser realizado dia 21 de junho de 2024 às 19h00, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas neste Termo de Referência.

Empresa Contratada: HUMBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS

CNPJ da Contratada: 31.382.029/0001-09

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 17/06/2024

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Soares (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

